



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

O **CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 13.508 de 11 de março de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 10/09/2009), torna pública a Ata da 3ª Reunião Extraordinária do biênio 2023-2025 do CONSEA.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- **Data:** 09/10/2023
- **Hora de início:** 11h:00
- **Duração da Reunião:** 22:45 min.

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Vice-Presidente:** Mara Jane Correa Marques

- **Conselheiros Presentes (18)**

- **Governamentais (10):** Marcilene Moura da Silva Santana, titular (SEAS); Maria Aucinete Nepomucena da Silva, titular (SEDUC); Sara Maria Alves, titular (SESAU); Gilmara Cristina Batista, suplente (SESAU); Margarete Eliane Garbellini Aprigio, supente (IDARON); Valéria Moreno Martão, Titular (SEPOG); Vitória Roberta Martins de Melo Galindo de Lima, suplente (SEPOG); Ludney de Queiroz Alvarez Mendes, suplente (SEDAM); Francisca Denise Ferreira Pinheiro, suplente (SEAGRI); Roosevelt de Oliveira Cavalcante, titular (SEDEC);

- **Sociedade Civil (8):** Josiane Ribeiro Oliveira Diniz, titular (CRESS); Maria das Graças de Lima, suplente (FEDER); ; Gabriela Fernanda de Oliveira Rovani Galão, titular (SESC), Thatiana Wanessa de Oliveira, suplente (SESC); Jair Melchior Bruxel, titular (CÁRITAS); José Odair do Nascimento, titular (ASDEVRON), Paulo Ricardo de Lima Moraes, suplente (ASDEVRON); Mara Jane Correa Marques, titular; (FECAUBER);

- **Convidados Presentes (0):** Não houveram convidados.

- **Registro da Reunião:** Assessor Alex Sandro Santos Almeida

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 5818/2023/SEAS-CONSEA (0042461707)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (2):** SEFIN e DPE.

- **Faltas Justificadas (0):** Não houve justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/P7se7Kgjs7ry7Et>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Informes Gerais	00:00:12 seg
2	Atribuição dos Conselheiros na 5ª CESAN	00:01:45 seg

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos nove de setembro de dois mil e vinte e três, iniciou-se a 3ª Reunião Extraordinária híbrida do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/RO, ocorrendo por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom, e presencial na Casa dos Conselhos Estadual. Iniciada a reunião **Quanto ao 1º ponto de pauta a Vice-Presidente** apresenta os informes e discorre que na semana passada houve uma reunião com todos os CONSEAS denominado Inter-Consea onde foram esclarecidas as demandas acerca de palestrantes, regimento interno, da quantidade de proposições e que na próxima semana haverá uma reunião para explicar sobre a plataforma onde os conselhos vão enviar seu material ao CONSEA Nacional, inclusive o informe dos delegados será feito por esta plataforma, que todos os delegados Governamentais e da Sociedade Civil devem possuir acesso ao sougov.br, a Vice-Presidente pede alerta que quem ainda não possua acesso que realizem seu cadastro. **Quanto ao 2º ponto de pauta** a Vice-Presidente pergunta aos conselheiros se todos irão participar da 5ª CESAN? O conselheiro Roosevelt diz que talvez não possa participar da conferência na data estabelecida que são os dias 26 e 27 de outubro de 2023, a Vice-Presidente informa que será solicitado a liberação dos representantes governamentais (ver 00:02:00 seg da gravação), a Vice-Presidente novamente pergunta se todos irão participar da Conferência Estadual. Após Mara Jane diz que precisarão atribuídas tarefas para todos os conselheiros, que haverá colaboração desde a recepção, credenciamento, etc (ver 00:02:55 min da gravação), **ainda sobre o 2º ponto de pauta** a Conselheira Marcilene pede indicação de um nome para coordenação da recepção, solicita nome, sobrenome e a lotação. (ver 00:04:00 seg da gravação). A conselheira Valéria pergunta se somente titular e suplente podem participar? Ou se podem delegar outras pessoas para trabalharem na conferência? Somente os conselheiros poderão participar? (ver 00:04:35 seg da gravação) Mara Jane responde que pode ser o titular ou suplente, na sequência a conselheira Marcilene confirma que não podem outros, a conselheira Valéria pergunta se não pode indicar alguém mesmo que seja para auxiliar? (ver 00:04:35 seg da gravação) A conselheira Sara explica que este nome tem que ser o titular ou suplente pois ele irá coordenar a atividade, que este nome estará nos dias a frente desta atividade e que deverá ficar nos dias 26 e 27 de outubro durante toda a conferência (ver 00:05:10 seg da gravação) A conselheira Marcilene pergunta aos presentes se tem algum conselheiro que irá submeter seu nome para atender esta demanda? (ver 00:05:56 seg da gravação). A conselheira Francisca Denise suplente da SEAGRI se dispõe a coordenar o credenciamento (ver 00:07:18 seg da gravação). Marcilene solicita indicação de 03 (três) nomes para atuar como facilitador nos 3 eixos na 5ª CESAN, a Conselheira Sara pede para Marcilene explicar qual função deverá desempenhar o facilitador (ver 00:07:47 min da gravação), Marcilene solicita (03) três nomes, onde cada facilitador ficará responsável por cada eixo (ver 00:08:37 min da gravação), não houve manifestação voluntária para a demanda solicitada pela Conselheira Marcilene e ela reafirma a necessidade de 03 (três) nomes (ver 00:09:21 min da gravação), a Conselheira Sara suplica que os conselheiros se habilitem, visto que ela e sua equipe (Mara Jane e Gilmara) já estão na organização da 5ª CESAN (ver 00:09:42 min da gravação), não houve manifestação dos conselheiros, a Conselheira Marcilene intervém e submete seu nome como facilitadora de 01 eixo (ver 00:10:28 min da gravação), a Conselheira Gabriela informa que pode participar dia 26 e que no dia 27 fica mais complicado por ter uma atividade (Jantar Solidário) dos 20 anos do Mesa Brasil, que pode participar no dia 26 e dia 27 apenas pela manhã (ver 00:10:48 min da gravação), desta forma fica a Conselheira Gabriela Galão voluntária para atuar como facilitadora em 01 eixo (ver 00:11:38 min da gravação), a Conselheira Mara Jane se dispõe a ficar como facilitadora de 01 eixo, sugerindo o eixo 03 (ver 00:12:08

min da gravação), com relação aos Coordenadores serão escolhidos na hora, pois haverá votação entre os delegados para preencher esta função, desta forma não é necessário escolha prévia dos nomes (ver 00:12:50 min da gravação), com relação aos relatores a Conselheira Marcilene informa que irá convocar 03 (três) pessoas de sua equipe para atuar nesta função, mas deixa aberto caso algum conselheiro queira se candidatar que está livre para se manifestar, não houve manifestação dos Conselheiros presentes (ver 00:13:00 min da gravação), Marcilene solicita confirmação de todos que estão na comissão se irão participar nos dois dias 26 e 27 (ver 00:13:55 min da gravação), Marcilene solicita quem não deu o nome ao chegar se apresentar, dizer em qual Secretaria está lotado para que possa ser realizado controle, interação do coffee break e almoço, ao chegar se manifestar que ficará como apoio nos dias da conferência (ver 00:14:20 min da gravação). Foi encaminhado no grupo de whatsapp da gestão do conselho 2023-2025 a relação dos municípios que realizaram as conferências municipais e/ou regionalizadas e que a coordenação está fazendo o monitoramento, e pontua sobre a necessidade de palestrante para 01 eixo, que Mara Jane indicou um nome, mas ainda não houve confirmação e que o Conselho poderia trabalhar com a possibilidade de um novo nome, caso não aja resposta do palestrante do Governo Federal (ver 00:15:06 min da gravação), a Conselheira Sara indaga que um palestrante do MDS fará apresentação virtualmente? (ver 00:15:51 min da gravação), Marcilene expõe a necessidade do Conselho ter um outro plano caso não ocorra participação do MDS, solicita indicação de nomes para este eixo, que os conselheiros indiquem nome ou que façam esta ponte com o palestrante para a 5ª CESAN (ver 00:16:10 min da gravação). Mara Jane explica que o motivo da reunião ser convocada em curto prazo é a necessidade de deliberar sobre a 5ª CESAN que se aproxima, e infelizmente poderá ocorrer convocações considerando a necessidade de deliberar com todo o Conselho (ver 00:17:32 min da gravação). Marcilene solicita confirmação do palestrante até próxima sexta-feira para incluir no cronograma da 5ª CESAN (ver 00:19:30 min da gravação). A Vice-Presidente do Conselho agradece a participação de todos e dá por encerrada a reunião (ver 00:21:45 min da gravação).

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Solicitar liberação dos conselheiros governamentais nos dias 26 e 27 de outubro data da realização da 5ª CESAN	00:02:00 min
2	Oficiar MDS solicitando confirmação do nome para palestra on line em eixo da 5ª CESAN	00h:15:44 min

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária

- **Data:** 01/11/2023

- **Horário:** 09h:00

Mara Jane Correa Marques

Vice-Presidente do CONSEA/RO



Documento assinado eletronicamente por **MARA JANE CORREA MARQUES**, **Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Maria Alves**, **Técnico(a)**, em 13/12/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA CRISTINA BATISTA**, **Assessor(a)**, em 13/12/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Roberta Martins de Melo Galindo de Lima**, **Assessor(a)**, em 13/12/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Moreno Martão**, **Coordenador(a)**, em 13/12/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCILENE MOURA DA SILVA SANTANA**, **Coordenador**, em 13/12/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Eliane Garbellini Aprigio**, **Coordenador(a)**, em 15/12/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUDNEY DE QUEIRÓZ ALVARES MENDES**, **Gerente**, em 15/12/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, **Assessor(a)**, em 15/12/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Ribeiro de Oliviera Diniz**, **Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **maria das graças de lima**, **Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo de Lima Moraes**, **Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FERNANDA DE OLIVEIRA ROVARI GALÃO**, **Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel**, **Usuário Externo**, em 17/12/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aucinete Nepomucena da Silva**, **Nutricionista**, em 18/12/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Denize Ferreira Pinheiro, Chefe de Unidade**, em 18/12/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jair Melchior Bruxel, Usuário Externo**, em 18/12/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043518201** e o código CRC **B08E2CFC**.

Referência: Processo nº 0026.004391/2023-48

SEI nº 0043518201